



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 01/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 05.01.2022-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas da reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021 e da reunião extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovadas, por unanimidade.-----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento do **senhor Padre, Monsenhor António Martins Teixeira**, pároco radicado em Resende e natural de Vila Nova de Paiva, dedicando uma longa vida à Igreja e à Direção do Externato D. Afonso Henriques, que foi durante muitos anos, o estabelecimento escolar em Resende.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara do porquê da não inclusão na ordem do dia da proposta apresentada pela sua bancada na reunião anterior, relativa à criação do suplemento de penosidade e insalubridade, tendo de seguida proferido a seguinte intervenção:-----

“Ouvi atentamente a sua intervenção na assembleia municipal onde mais uma vez desafiou o PSD a apresentar propostas e contributos para o desenvolvimento de Resende. Compreendo o seu desespero em estar permanentemente a pedir a nossa ajuda pois o senhor Presidente não tem qualquer projeto, ideia ou plano para o desenvolvimento de Resende nem tem ao seu lado quem lhe dê. Mas não ponha a responsabilidade pela sua falta de estratégia de desenvolvimento no PSD, o senhor Presidente está sempre a afirmar que ganhou as eleições e como tal tem a legitimidade para governar e propor as medidas que entende mais adequadas, então faça-o. Mas deixe-me dizer-lhe que colocar o desenvolvimento de Resende apenas na ligação da ponte da Ermida à A4 é bem demonstrativo da falta de uma política local de captação e dinamização económica do concelho. Esta é uma ligação com a qual concordamos plenamente e importante para o concelho, mas entendemos que se não forem criadas internamente dinâmicas de fixação de empresas, famílias e jovens, também pode originar o efeito inverso. Cerca de 20 a 30% do comércio local vive das freguesias vizinhas do concelho de Baião, uma vez que têm melhor acesso a Resende do que à sua sede de concelho, com a nova ligação tudo se pode alterar e se nós não tivermos a astúcia, como já vi que não tem, de captar e fixar pessoas pode acontecer que em vez de essa ligação trazer mais pessoas e empresas nos possa deslocalizar as poucas que temos e contribua, ainda mais, para a nossa desertificação. Importa também retificar que contrariamente ao que afirmou na Assembleia, o orçamento para 2022 não incorpora cerca de 50 milhões de investimento, pois o investimento que se venha a concretizar referente à ligação à Ponte da Ermida resultará de investimento do governo da república. Já em sede de campanha eleitoral insistiram em confundir os eleitores com o que respeita ao governo de todos os portugueses e o que respeita ao Partido Socialista, pois acreditamos que o Governo da República concretizará este investimento porque é necessário e útil aos resendenses e não em função da cor política do Presidente da Câmara. Registe-se que saudamos a intenção do investimento, mas não esquecemos que foi também um governo do partido socialista que em 2009 tinha já em fase de adjudicação ao empreiteiro a concretização da obra, e ao que consta por desavenças internas anulou a referida adjudicação, ou seja, um investimento que em 2009 tinha já empreiteiro selecionado, voltamos hoje um passo atrás e estamos novamente na fase de projeto. Para além disso, o senhor



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente diz que o PSD não apresenta propostas e que não apresentou propostas na sua campanha eleitoral, e esta afirmação apenas se pode compreender pelo fato de não ter lido o nosso programa eleitoral e por isso terei todo o gosto em lhe oferecer um para que o senhor Presidente, se assim o entender, o possa ler com calma e retirar daí algumas ideias para o desenvolvimento de Resende.”-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que relativamente à proposta de criação do suplemento de penosidade e insalubridade apresentada pela bancada do PPD/PSD, a mesma seria presente para discussão e deliberação na próxima reunião do executivo. Relativamente ao restante proferido lamentou o facto de ter de ser o senhor vereador a dar resposta na reunião de câmara e tal não ter ocorrido por quem de direito e no local certo, que seria na Assembleia Municipal. Disse que o proferido pelo senhor vereador possui incorreções e que a sua intervenção na sessão da Assembleia Municipal se tinha referido à concretização das três principais “apostas” deste executivo, a estrada de ligação à Ponte da Ermida, requalificação e transformação do Balneário Termal de Caldas de Arêgos, em Caldas de Arêgos – “Estância Termal do Douro” e na adaptação e requalificação parcial do Seminário Menor de Resende em Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial para Deficientes, seriam necessários 50.000.000,00€, mas nunca referindo que tal valor faria parte do orçamento municipal. Disse ainda que o grande problema de Resende era não ter acessibilidades não permitindo o seu desenvolvimento como esperado.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que a adaptação e requalificação parcial do Seminário Menor de Resende em Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial para Deficientes irá permitir a criação de trinta e cinco posto de trabalho diretos, aos quais se deveriam acrescentar os postos de trabalho que serão criados pela requalificação e transformação do Balneário Termal de Caldas de Arêgos, questionando a bancada do PPD/PSD, com base no seu programa eleitoral, qual a solução encontrada e como pensariam colocá-la em prática, tendo em vista a criação de emprego no concelho.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Respondeu que teria todo o gosto em oferecer também à senhora vereadora Maria José Dias um programa eleitoral do PPD/PSD para verificar que efetivamente no mesmo constam políticas de captação de empresas e de fixação de pessoas, por forma a desenvolver Resende, referindo depreender, que a bancada do PS não possui tais políticas no seu programa, uma vez que está constantemente a pedir para se apresentar propostas e soluções. Disse que caso fosse o PPD/PSD a governar o concelho certamente não teriam a necessidade de tal pedido à oposição, referindo que caso sejam apresentadas, pelo executivo, propostas de captação de empresas e de fixação de pessoas, a sua bancada votará sempre favoravelmente, comprometendo-se, caso seja o PPD/PSD a ganhar as próximas eleições legislativas, a acompanhar o executivo a Lisboa, junto dos ministérios e dos secretários de estado competentes, para fazer pressão por forma a concretizar os objetivos que permitam o desenvolvimento de Resende.-----

Presidente da Câmara – Agradeceu a disponibilização, manifestando esperança para que caso



se verifique tal situação o Governo não atue de igual modo como o anterior Governo do PPD/PSD no concelho de Resende que foi horrível.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostaria de aqui trazer um assunto que claramente não se adequa ao local que nos acolhe, e por isso e desde já peço desculpa por aqui o referenciar, mas sinto uma obrigação moral e ética em aqui o denunciar, por o mesmo estar, na minha opinião, associado às minhas atuais funções como vereadora da oposição. Desde o dia da minha tomada de posse que prometi cumprir com lealdade e transparência as funções que me fossem confiadas e o estatuto de oposição que me foi conferido por sufrágio eleitoral não me permitem “fechar os olhos” e “nada fazer” perante factos, acontecimentos que ocorram nesta Câmara Municipal de Resende, sejam eles positivos ou negativos, diz desde já que em alguns momento elogiei o trabalho do senhor Presidente, como por exemplo no que as vacinas diz respeito. Este breve introito serve para justificar a razão pela qual aqui publicamente quero denunciar e revelar a minha total repugnância para com práticas como estas, que aqui vou expor. Não posso aceitar ser importunada, nem tão pouco ameaçada por mensagem privada por qualquer um dos vereadores deste executivo municipal e penso terem sido as minhas responsabilidades como vereadora que conduziram a esta situação. Mais precisamente sobre a minha participação na última reunião ordinária do executivo municipal, no dia 15 de dezembro de 2021, onde, e a partir da voz do meu colega de bancada o vereador Fernando Silvério, comunicamos de que a informação previamente solicitada e recebida do senhor Presidente mereceu da nossa parte repúdio pelas eventuais ilegalidades que esses processos, na nossa opinião, enformam. Essa lealdade institucional não foi compreendida e sem saber porquê nem para quê acolho na minha caixa de correio “messenger” uma mensagem da vereadora Maria José Dias que passo a citar: *Rezo por ti! Não se estar bem consigo mesma provoca dor e sofrimento! Felizmente ainda há quem veja que a tua amizade por Resende é apenas a vontade de teres protagonismo! Mas vou dizer-te algo: quem anda com a traça com a traça morre!*, fim de citação. Quero com isto denunciar publicamente que não aceitarei ameaças públicas ou privadas. Nada fiz, em toda a minha conduta pessoal e política, o que quer que seja para ofender ou maltratar o senhor Presidente e os senhores vereadores, pelo que não posso deixar de aqui ressaltar o meu total repúdio para com ameaças como esta. Se julga, a senhora vereadora, que é com mensagens que me cala ou que me desvia do meu trabalho político de denúncia, quando o não cumprimento da lei estiver posto em causa, engana-se. A sabedoria popular diz-nos que “quem não deve não teme”, e eu não devo nem temo por ameaça alguma. E apenas por curiosidade quero dar conta de que a denegação foi de tal ordem que a mensagem nem resposta me mereceu, porque o protagonismo só se ganha ou se perde pelas nossas ações, pela nossa conduta e pelas nossas atitudes nobres.”-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse ser, efetivamente, a autora de tal mensagem, mas que a interpretação da mesma como uma ameaça, por parte da senhora vereadora Carla Lacerda, apenas se justificava pelo facto da mesma, e em termos de linguagem, não saber interpretar nas “entre-linhas”, aconselhando-a a proceder novamente à leitura da mensagem e de forma mais atenta.



Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading 'C. L.' with a flourish below.

Disse que poderá, caso seja necessário, tornar o seu conteúdo público, referindo que é seu entendimento que a preocupação com os resendenses demonstrada pela senhora vereadora Carla Lacerda não é sentida de igual forma como demonstrada. Lamentou o facto de tal situação ser esplanada apenas agora e em reunião do executivo, sendo que entende que tal situação apenas servirá para ser divulgada nas redes sociais, reconhecendo aptidão da senhora vereadora Carla Lacerda, para publicações nas mesmas, mas que não seria de todo uma política correta, apenas e tão só, uma política populista tendo como objetivo “fazer-se ouvir” perante os resendenses, vincando a sua opinião relativamente à preocupação demonstrada com os resendenses por parte da senhora vereadora Carla Lacerda.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Disse entender que tal mensagem apenas surge na sequência da intervenção da bancada do PPD/PSD na reunião do executivo de 15.12.2021, relativamente ao destino da documentação enviada pelo senhor Presidente da Câmara a pedido da sua bancada, e que apenas por ter esse entendimento não deu qualquer resposta à mensagem.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Confirmou o entendimento da senhora vereadora Carla Lacerda.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Deu nota que foi previamente conhecedor da mensagem enviada pela senhora vereadora Maria José Dias, repudiando de forma veemente a mesma, referindo que esta situação não é de todo uma forma correta de fazer política.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que a podiam meter em tribunal.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a sua total discordância, não só pelo teor da mensagem enviada à senhora vereadora Carla Lacerda, mas também com a posição de confronto assumida, manifestando-se chocado com tal situação, apelidando a postura da senhora vereadora Maria José Dias de ostensiva, arrogante e prepotente, pelo ato praticado como se o mesmo fosse merecedor de aplausos. Disse que jamais colocou em causa o senhor Presidente da Câmara, mas apenas e tão só as políticas praticadas, sem nunca recorrer a qualquer tipo de ataque pessoal. Disse esperar uma posição completamente diferente da demonstrada pela senhora vereadora Maria José Dias, manifestando concordância, quer com a reação da senhora vereadora Carla Lacerda, quer com o facto da mesma não ter respondido à mensagem, evitando assim um diálogo e ter dado conhecimento da situação em local próprio, manifestando esperança para que tal situação não se volte a repetir.-----

Presidente da Câmara – Disse que a senhora vereadora Carla Lacerda teria de perceber que as mensagens e publicações realizadas nas redes sociais poderiam de algum modo ofender as pessoas, exemplificando com uma publicação da senhora vereadora nas redes sociais de uma fotografia do Largo da Feira com quatro carros e cuja mensagem era “Resende ao domingo de manhã”, transparecendo que Resende é um deserto, mas a senhora vereadora Carla Lacerda não teve o cuidado de fazer uma nova publicação num outro dia, onde o referido sitio se encontrava cheio de carros, acrescentando que a sua publicação foi num domingo de manhã e no dia 2 de janeiro, dia que certamente e derivado às festividades natalícias e de passagem de ano, as pessoas se encontravam



Handwritten signature or initials in blue ink.

em casa com a família e a descansar. Disse que tal publicação, no seu entender, não foi de todo inocente e teria a intenção de passar uma mensagem que não corresponde de todo à realidade, manifestando discórdia por tal forma de fazer política. Por último pediu a toda a vereação o cuidado e bom senso nas publicações nas redes sociais por forma a evitar em situações que são de todo evitáveis e lamentáveis.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Disse que tal publicação era particular e que a sua interpretação depende de cada um, entendendo que a sua publicação não seria de todo ofensiva.

Presidente da Câmara – Apelidou a publicação de evitável e lamentável vincado a sua opinião de que a publicação possuía uma mensagem nas “entre-linhas”.-----

B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para Conhecimento; -----

B.2. Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – Pedido de Transporte;-----

B.3. Vítor Gabriel Dias Pereira – Felgueiras – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Construção de um Edifício para Abrigo de Animais – Bovinos;-----

B.4. Pagamento de Água em Prestações – Armando da Silva Duarte;-----

B.5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Constituição de uma Segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – Protocolo 2ª Equipa de Intervenção Permanente;-----

B.6. Nelson Pereira Xavier – Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal;-----

B.7. Clube Náutico de Caldas de Aregos – Utilização do Edifício Náutico de Caldas de Aregos – Pedido de Prorrogação;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 249, datado de 29 de Dezembro de 2021;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

B.2. ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte e aprovação



da isenção do pagamento das respetivas taxas, para participação de vinte e oito formandos e dois técnicos, no âmbito do POISE - Tipologia 3.01, no almoço/convívio de natal a realizar em Poiares, no dia 06 dezembro de 2019.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou esclarecimentos adicionais relativamente ao pedido uma vez que o mesmo reporta-se ao ano de 2019.-----

Presidente da Câmara – Disse que efetivamente o pedido era de 2019 mas que por uma situação de todo anómala o mesmo só agora foi presente ao executivo, esclarecendo que a deliberação visa a isenção de pagamento das respetivas taxas.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

B.3. VÍTOR GABRIEL DIAS PEREIRA – FELGUEIRAS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ABRIGO DE ANIMAIS – BOVINOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal na construção de um edifício para abrigo de animais bovinos, sito no lugar de Linhares, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, Concelho de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou intenção de voto favorável, questionando o senhor Presidente da Câmara se não deveria existir uma proposta fundamentada por forma a declarar o reconhecimento de interesse público municipal.-----

Presidente da Câmara – Disse que tal questão foi colocada ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística tendo este esclarecido que a mesma se encontrava implícita no pedido e que seria dispensável esse documento.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ARMANDO DA SILVA DUARTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luís Correia, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de outubro/2021, no valor de 1.480,22€ em cinquenta prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – CONSTITUIÇÃO DE UMA SEGUNDA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) – PROTOCOLO 2ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o protocolo de constituição de uma



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

segunda equipa de intervenção permanente (EIP), celebrado entre Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende.----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Congratulamos a constituição desta segunda equipa de intervenção permanente (EIP), que permitira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende ter uma melhor capacidade de resposta as várias solicitações. Mas gostaríamos de perguntar ao senhor Presidente qual o motivo porque é que o protocolo foi assinado em 1 de novembro de 2021 e porque é que só vem à reunião de Câmara de 5 de janeiro, quando já passaram 4 reuniões. A figura da ratificação-confirmação é o ato administrativo pelo qual o órgão normalmente competente para decidir sobre determinada matéria exprime a sua concordância com um ato administrativo praticado por um órgão excecionalmente competente. Um exemplo académico é a ratificação-confirmação da câmara municipal relativamente a atos administrativos da sua competência normal praticados pelo presidente da câmara municipal em circunstâncias excecionais e urgentes, veja-se o n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que diz: em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. Esta situação não se enquadra, não sabemos se houve algum motivo para não ser primeiro presente a reunião para votarmos favoravelmente e depois o senhor Presidente procederia a sua assinatura, se foi um ato urgente este protocolo presente para ratificação já deveria ter acontecido na reunião imediatamente seguinte.”-----

Presidente da Câmara – Disse que o assunto era tratado pelos serviços e que posteriormente era colocada a informação de necessidade de deliberação camarária, referindo que tal situação poderia ter sido causada pela necessidade de pagamento de ordenados dos membros da equipa de intervenção permanente, uma vez que o protocolo entrou em vigor a 01 de janeiro.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou ao senhor Presidente para que de futuro, situações de iguais ratificações, fossem evitadas.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

B.6. NELSON PEREIRA XAVIER – PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal, em nome de Nelson Pereira Xavier, do prédio inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1539º, sito no Lugar da Calçada, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. Os serviços da DPGU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.7. CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de prorrogação de autorização de utilização do edifício náutico de Caldas de Aregos, pelo período de dez anos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse, que tal ratificação, ao contrario da ratificação do ponto B5, se justificava e cumpria os procedimentos legais, manifestando voto favorável.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 13h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico